



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 (PAS 2023)

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. Góes Calmo, S/N Centro.

PREFEITO: Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

VICE-PREFEITO: Gerivaldo Souza Freitas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida

Coordenadora da Atenção Básica: Daniele Andrade Dias

Coordenadora de Saúde Bucal: Emanuela Briane Cardoso Vieira

Coordenadora do PSE: Bruna Carla Pereira Santos

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica: Sonia Regina Fernandes Costa

Coordenador da Vigilância Sanitária: Silvana Leão

Coordenador da Central Municipal de Regulação: Erivaldo Martins Lavinsky

Coordenador do Tratamento Fora do Domicílio: Danilo Silva Guimarães

Coordenadora Controle e Avaliação do SUS: Adriana da Silva Peixoto

Coordenadora da Assistência Farmacêutica – Flávia Macêdo da Silva



SUMÁRIO

<u>LISTA DE SIGLAS</u>	4
<u>APRESENTAÇÃO</u>	6
<u>INTRODUÇÃO</u>	7
<u>EIXO 1: ATENÇÃO BÁSICA</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>EIXO 2: ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>EIXO 3: VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>EIXO 4: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>EIXO5: Fortalecimento da participação e controle social.</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>EIXO6: GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS</u>	Erro! Indicador não definido.



LISTA DE SIGLAS

- ACS – Agente Comunitário de Saúde
- ACE – Agente de Combate de Endemias
- AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- DAB- Departamento de Atenção Básica
- CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico
- CRM – Central de Regulação Municipal
- CMS – Conselho Municipal de Saúde
- CPOD – índice de avaliação da odontológico da dentição: Cariado Perdido Obturado e Destruído
- DCNT – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
- DCA – Departamento de Controle e Avaliação
- DO – Declaração de Óbitos
- DST – Doença Sexualmente Transmissível
- EAPV – Evento Adverso pós-vacinal
- EPS- Educação Permanente em Saúde
- EMULTI – Equipe Multiprofissional
- ESB - Equipe de Saúde Bucal
- ESF- Equipe de Saúde da Família
- HIPERDIA – Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
- HORUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
- LACEN – Laboratório Central
- LDO – Leis das Diretrizes Orçamentárias
- MIF – Mulher em idade fértil
- N.A- Número Absoluto
- NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família
- NRS – Núcleo Regional Sul
- PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde PAS - Plano Anual de Saúde
- PBF – Programa Bolsa Família
- PMS – Plano Municipal de Saúde



PN – Pré-Natal

PPD - Teste tuberculínico

PSE – Programa Saúde na Escola

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade

SIS – Sistema de Informação em Saúde

SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

SISPRENATAL - Sistema de Acompanhamento da Gestante

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SME – Secretaria Municipal de Educação

SUS – Sistema Único de Saúde

USF – Unidade de Saúde da Família

VIEP – Vigilância Epidemiológica



APRESENTAÇÃO

Os instrumentos de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. Apresenta, portanto, o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias. Trata-se de um dos instrumentos de planejamento destinado a operacionalizar as ações e metas anuais contidas no Plano Municipal de Saúde e os resultados da execução das ações são avaliados no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Representam, assim, recortes anuais da Secretaria Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico avaliativo, sendo que o último apresenta os resultados alcançados na programação anual de saúde e deverá conter recomendações para a próxima programação anual de saúde do ano subsequente.



INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação referente ao planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Buerarema para o exercício de 2017.

Couberam as coordenações da SMS, a construção de uma proposta com modelo de PAS que tivesse por base as prioridades dos Planos Nacional e Estadual de Saúde. A PAS 2023 utilizou as diretrizes definidas no Plano Municipal de Saúde (2022 – 2025) que foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal. Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2022, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Assim, este documento visa demonstrar as ações programadas desta SMS para o exercício de 2023 com suas respectivas metas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

O presente instrumento tem a finalidade de servir como guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023. Como já oportunamente mencionado, a PAS 2023 possui caráter propositivo e baseia-se no Plano Municipal de Saúde (PMS) elaborado para o período 2022-2025. Ela é intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

A PAS, além de ser o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde quadrienal, tem por objetivo ajustar anualmente as metas do Plano Municipal de Saúde prevendo a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A presente Programação Anual de Saúde – 2023 contém:

I - A definição das ações que, em 2023, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde (quadrienal); e

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS- 2023.



Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Programação Anual de Saúde 2023

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA GARANTINDO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.1.1	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do bolsa família, de forma articulada com a APS.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,49	2022	Percentual	90,54	Percentual	90,54
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica para 08 ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7	2022	Número	8	Número	0
1.1.3	Amplicar a cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	71,62	2022	Percentual	100	Percentual	100
1.1.4	Garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para estes serviços.	Cobertura 100% das Unidades Básicas de Saúde que adquiriu equipamentos permanentes e insumos.	0	2022	Percentual	100	Percentual	25
1.1.5	Reestruturar a Rede de Atenção Básica, qualificando as estruturas físicas das Unidades de Saúde da rede de atenção primária para um acolhimento humanizado, eficaz e eficiente.	Número de unidades de saúde da rede de atenção primária reformadas para melhoria da qualidade do acesso e acolhimento.	0	2022	Número	9	Número	3
1.1.6	100% das Unidades de Saúde da atenção básica com processo de trabalho reorganizado/agenda implantada.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	20	2022	Número	100	Percentual	100
1.1.7	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares em toda a Rede Municipal de Saúde	Número de unidades de Saúde que realizam atividades de práticas integrativas e complementares/ano.	0	2022	Número	8	Número	8
1.1.8	Implantar a EMULTI	EMULTI implantada	0	2022	Número	1	Número	0

1.1.9	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS).	08 Equipes de Saúde da Família mantidas na APS	7	2022	Número	8	Número	8
1.1.10	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde bucal, mental, visual e auditiva no Programa de Saúde na Escola –PSE junto a 100% da Rede de ensino do município.	Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde bucal, mental, visual e auditiva junto a rede de ensino municipal.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
1.1.11	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Procedimento em exodontia reduzido em 10% em relação aos procedimentos restauradores.	10	2022	Percentual	10	Percentual	10
1.1.12	Implantação do LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária no município.	LRPD implantado.	0	2022	Número	1	Número	1
1.1.13	Informatizar para implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC em todas unidades de saúde do município.	Número de unidades com o PEC instalado.	0	2022	Número	9	Número	2
1.1.14	Realizar semestralmente matriciamento, monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nas 08 unidades de saúde da família.	Número de matriciamentos realizados.	-	2022	-	8	Número	2
1.1.15	Adquirir veículos para atender as necessidades das equipes de saúde da família, PMAQ e NASF, incluindo o transporte dos trabalhadores da saúde da zona rural.	Número de veículos adquiridos.	-	2022	-	4	Número	0
1.1.16	Reduzir as internações por causas sensíveis da atenção primária em menor ou igual a 39,56%.	Proporção de internações por causas sensíveis da atenção primária.	28,53	2022	Percentual	30	Percentual	30
1.1.17	Manter a cobertura de 100% da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pela estratégia de saúde da família.	Percentual de cobertura assistencial multiprofissional aos pacientes acompanhados pela estratégia de saúde da família.	-	2022	Percentual	100	Percentual	100
1.1.18	Implantar a política municipal intersetorial para População em Situação de Rua, no âmbito da saúde.	Política municipal intersetorial para População em Situação de Rua, no âmbito da saúde implantada.	-	2022	-	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.



OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar as Redes de Atenção à Saúde entre as regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.1.1	Garantir a realização de exames voltados ao diagnóstico precoce de doenças, como a Triagem Neonatal – teste do pezinho.	Realizar teste do pezinho em 100 da população de recém nascidos.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.1.2	Garantir a realização de exames, ampliado a razão, de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,3	2022	Razão	0,3	Razão	0,3
2.1.3	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,42	2022	Razão	0,5	Razão	0,3
2.1.4	Aumentar o percentual de parto normal ao ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	70	2022	Proporção	60	Proporção	60
2.1.5	Reduzir em 0,35%/ ano os casos de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	29,38	2022	Proporção	29,38	Proporção	25,85
2.1.6	Garantir o mínimo de 7 consultas de pré-natal a todas as gestantes cadastradas no SISPN/Rede Cegonha.	Cobertura de 100% das gestantes cadastradas com no mínimo 7 consultas de pré-natal realizada.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.1.7	Reduzir, anualmente, a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	4	2022	Taxa	4	Taxa	4



2.1.8	Ofertar exames de pré-natal para 100% das gestantes acompanhadas pelas USF, conforme protocolo instituído pela SMS.	Percentual de gestantes com exames pré-natal ofertados.	70	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.1.9	Garantir a manutenção do município sem casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	Número	0
2.1.10	Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Melito e idosos cadastrados com estratificação de risco.	Proporção de pacientes com HAS, DM e idosos cadastrados conforme risco.	70	2022	Proporção	100	Proporção	100
2.1.11	Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano..	80	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.1.12	Diminuir internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	28,5	2022	Proporção	28,8	Proporção	28,8
2.1.13	Implantar as ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem em todas as unidades de saúde da rede de atenção primária.	Percentual de unidades de saúde com ações da PNAISH implantadas.	80	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.1.14	Qualificar a política de saúde do idoso no município.	Número de reuniões técnicas realizadas.	1	2022	Número	12	Número	3
2.1.15	Promover a construção de fluxos de atendimento de saúde para a mulher vítima de violência	Fluxo de atendimento implantado na rede de atenção primária.	0	2022	Número	1	Número	1
2.1.16	Implantar Grupo Gestor Municipal do Programa Saúde na Escola/Saúde Prevenção nas Escolas para desenvolvimentos de ações específicas mensais.	Grupo Gestor Municipal do PSE implantado.	0	2022	Número	1	Número	0
2.1.17	Criar Protocolo Municipal para o atendimento de crianças vítimas de violência, a fim de garantir e qualificar o atendimento de saúde mental infanto- juvenil.	Protocolo Municipal implantado.	0	2022	Número	1	Número	0



OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar as Redes de Atenção à Saúde com ênfase no fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.2.1	Garantir o desenvolvimento das ações de Urgência e Emergência no âmbito da Atenção Básica, por meio de estruturação e aquisição de materiais, equipamentos e insumos.	Número de ESFs estruturadas para os atendimentos as Urgências e Emergências.	1	2022	Número	9	Número	9
2.2.2	Realizar educação permanente, para atendimentos de urgência e emergência, em toda a rede de atenção primária do município.	Percentual de unidades de saúde da rede de atenção primária capacitadas.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.2.3	Implantar protocolos de Acolhimento/classificação de risco em todas as Unidades de Saúde Municipais.	Número de unidades de saúde com protocolo implantado.	8	2022	Percentual	9	Número	9
2.2.4	Adquirir ambulância para apoio à assistência e transporte de pacientes com risco de vida (urgência/emergência).	Número de ambulâncias tipo A e B adquiridas.	0	2022	Número	4	Número	0
2.2.5	Qualificar a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	Base descentralizada do SAMU iqualificada no município.	0	2022	Número	1	Número	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a rede de atenção à pessoa com deficiência no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.3.1	Requalificar o Centro de Fisioterapia Municipal.	Centro Municipal de Fisioterapia requalificado.	0	2022	Número	1	Número	0
2.3.2	Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua em todos os serviços de saúde municipal.	Número de serviços de saúde atendendo ao portador de deficiência.	0	2022	Número	9	Número	9

2.3.3	Adequar da estrutura física das Unidades de Saúde para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.	Número de Unidades de Saúde com acessibilidade.	0	2022	Número	9	Número	9
2.3.4	Realizar mapeamento na identificação das pessoas com deficiência por microárea em todas as unidades de saúde da rede de atenção municipal.	Percentual de unidades de saúde com mapeamento realizado.	70	2022	Número	100	Percentual	100
OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar rede de serviços de Saúde Mental no Município, garantindo, resolutividade, qualidade e integralidade nas ações e serviços ofertados.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.4.1	Abastecer continuamente suprimentos e insumos necessários a continuidade das ações da rede saúde mental nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecidas com suprimentos e insumos.	8	2022	Número	9	Número	9
2.4.2	Implantar equipe multiprofissional especializada em saúde mental.	Equipe multiprofissional especializada em saúde mental implantada.	0	2022	Número	1	Número	0
2.4.3	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	Número de CAPS I implantado.	0	2022	Número	1	Número	0
2.4.4	Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com transtorno mental em todos os serviços de saúde municipal.	Percentual de unidades de saúde com acesso a qualificação de atendimento as pacientes componentes da saúde mental.	0	2022	Percentual	100	Percentual	100
2.4.5	Implantar protocolo clínico-assistencial na rede de atenção primária municipal para o paciente que vive com transtorno mental.	Protocolo implantado na rede de atenção primária.	1	2022	Número	1	Número	1
2.4.6	Realizar educação permanente,, anualmente, voltada a saúde mental juntos a todos os profissionais de saúde.	Número de capacitações realizadas no ambito da saúde mental.	1	2022	Número	4	Número	1
2.4.7	Elaborar estudo de redimensionamento anual de equipes de saúde mental na APS .	Número de estudos entregues.	1	2022	Número	4	Número	1



2.4.8	Instituir no organograma da Secretaria Municipal de Saúde a Coordenação Municipal de Saúde Mental	Coordenação Municipal de Saúde Mental instituída no organograma da SMS.	0	2022	Número	1	Número	1
-------	---	---	---	------	--------	---	--------	---

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA REGULAÇÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual dos diferentes pontos de atenção com ação articulada de referência e contra-referencia.	70	2022	Percentual	80	Percentual	100
3.1.2	Implantar protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS no município de Buerarema.	Protocolo de encaminhamento para rede de atenção especializada implantado.	0	2022	Número	2	Número	1
3.1.3	Regular a oferta de procedimentos e o acesso aos serviços de média e alta complexidade conforme PPI.	Percentual dos procedimentos e acesso aos serviços de média e alta complexidade ofertados pela PPI regulados.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
3.1.4	Ampliar, controlar e avaliar o acesso aos serviços especializados da rede própria.	Percentual de ampliação aos serviços especializados da rede própria.	20	2022	Percentual	50	Percentual	50
3.1.5	Reduzir a demanda reprimida existente de consultas e exames de média e alta complexidade oriunda da rede de atenção primária.	Percentual de redução da demanda reprimida de consultas e exames de média e alta complexidade.	20	2022	Percentual	50	Percentual	50
3.1.6	Instituir a Comissão de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Comissão de Tratamento Fora do Domicílio instituída.	1	2022	Número	1	Número	0
3.1.7	Ampliar a frota de veículos para transporte sanitário eletivo pelo TFD.	Aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.	0	2022	Número	1	Número	0
3.1.8	Implantar a policlínica municipal de saúde com para ampliação da oferta de atendimentos ambulatoriais em várias especialidades, incluindo as especialidades básicas.	Policlínica Municipal implantada.	0	2022	Número	1	Número	1
3.1.9	Aderir a consórcios públicos de saúde a fim de ampliar a oferta de consultas de exames de média e alta complexidade.	Número de adesões a consórcios públicos de saúde.	0	2022	Número	1	Número	0



3.1.10	Implantar nos serviços novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela Atenção Primária à Saúde após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento.	Número de serviços com novo modelo de atendimento implantado/ano.	0	2022	Número	2	Número	1
3.1.11	Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços no SUS.	Percentual de processos instruídos.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
3.1.12	Realizar em 100% o atendimento das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, conforme critérios regulamentados no âmbito do SUS-BA.	Percentual de solicitações de Tratamento Fora do Domicílio atendidas.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
3.1.13	Implantar equipe multiprofissional de atenção domiciliar - Programa Melhor em Casa	Equipe implantada	1	2022	Número	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 - ESTRUTURAR A REDE PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL DE FORMA ORGANIZADA, QUALIFICADA E HUMANIZADA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.1.1	Instituir a Coordenação da Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Coordenação da Assistência Farmacêutica na composição do organograma da SMS.	1	2022	Número	1	Número	0
4.1.2	Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal - CFT.	Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída.	1	2022	Número	1	Número	0
4.1.3	Promover a criação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME existente.	1	2022	Número	1	Número	0
4.1.4	Implantar sistema informatizado de gerenciamento da assistência farmacêutica em todas as unidades de saúde (Estrutura física, compra de equipamentos e conectividade).	Sistema informatizado de gerenciamento da assistência farmacêutica implantado.	25	2022	Percentual	100	Percentual	25
4.1.5	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela RENAME e pela REMUME junto as unidades de saúde da APS.	Percentual de farmácias que dispõem oportunamente medicamentos, insumos e materiais, conforme receituários e consonância com o RENAME e REMUME.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
4.1.6	Promover ações educativas quanto ao uso Racional de Medicamentos, ampliando o grau de autonomia, da independência para o autocuidado e do uso racional de medicamentos para pessoas idosas, hipertensos e diabéticos para minimizar problemas como a automedicação e os efeitos adversos.	Número de eventos realizados pela Assistência Farmacêutica Municipal.	2	2022	Número	8	Número	2



4.1.7	Adequar (Construir, ampliar ou reformar) a sede da Assistência Farmacêutica (AF) com uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) conforme normas estabelecidas pelo Manual de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde.	Sede da Assistência Farmacêutica (AF) com Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) estruturada.	0	2022	Número	1	Número	0
4.1.8	Estruturar a logística de abastecimento dos medicamentos e insumos da assistência farmacêutica em tempo oportuno em toda a rede de atenção primária.	Percentual de unidades de saúde abastecidas de medicamentos e insumos farmacêuticos em tempo oportuno.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
4.1.9	Elaborar quadrimestralmente relatórios com avaliação dos indicadores da Assistência Farmacêutica.	Número de relatórios apresentados.	3	2022	Número	12	Número	3
4.1.10	Promover a capacitação de 100% dos dispensadores das farmácias das unidades de saúde da rede a cada ano.	Percentual de dispensadores capacitados.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER O MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, NUTRICIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR) DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, DE MANEIRA INTEGRADA, COM FOCO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.1.1	Ampliar a integração das ações da atenção básica e vigilância em saúde mensalmente..	Número de ações realizadas pela vigilância em saúde e atenção básica.	12	2022	Número	48	Número	12
5.1.2	Ampliar para 100% a informatização das salas de vacina com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Percentual de todas as unidades de saúde com SI-PNI implantado.	25	2022	Percentual	100	Percentual	25
5.1.3	Realizar captação, cadastro, armazenamento e análise de informações para a incidência de câncer no município.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional.	-	2022	-	4	Número	1
5.1.4	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2022	Número	0	Número	0

5.1.5	Reduzir o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	Número	0
5.1.6	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	73,68	2022	Percentual	94,5	Percentual	94,5
5.1.7	Implantar o Centro de Informações Estratégicas de Planejamento e Promoção em Saúde	Centro de Informações Estratégicas de Planejamento e Promoção em Saúde implantado.	1	2022	Número	1	Número	0
5.1.8	Manter a proporção de cobertura das vacinas selecionadas do cnv para crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	2022	Percentual	75	Percentual	75
5.1.9	Reduzir o número de óbitos prematuros, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	28	2022	Número	29	Número	29
5.1.10	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	75	2022	Percentual	75	Percentual	75
5.1.11	Garantir a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.12	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	2022	Percentual	88	Percentual	88
5.1.13	Reduzir o número de óbitos maternos no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2022	Número	0	Número	0
5.1.14	Adequar a estrutura Rede de Frio para melhor armazenamento, logística e abastecimento junto as Unidades de Saúde dos imunobiológicos.	Rede de Frio estruturada.	0	2022	Número	1	Número	0
5.1.15	Ampliar a notificação dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no município.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100



5.1.16	Estimular a participação dos profissionais de saúde para efetivação da Política de Saúde do Trabalhador.	Número de capacitações realizadas anualmente junto aos profissionais da rede.	1	2022	Número	4	Número	1
5.1.17	Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.18	Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais e população em geral.	Número de boletins informativos divulgados.	1	2022	Número	12	Número	3
5.1.19	Implantar a Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho em todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho implantados.	0	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.20	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	40	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.21	Realizar 6 ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2022	Número	6	Número	6
5.1.22	Reformar a sede do Ponto de Apoio (P.A) dos agentes de combate as endemias.	Reforma do P.A. realizada.	0	2022	Número	1	Número	0
5.1.23	Realizar capacitação junto aos profissionais da rede de ensino e saúde quanto a notificação compulsória de casos de violência contra crianças e adolescentes, como também das tentativas de suicídios e automutilação.	Número de capacitações realizadas.	1	2022	Número	2	Número	0
5.1.24	Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil e causas indeterminadas para investigação das mortes, segundo os critérios de investigação obrigatória.	Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal, infantil implantado.	0	2022	Número	1	Número	0
5.1.25	Ampliar, fortalecer e promover ações de alimentação e de nutrição referentes a segurança alimentar e a práticas alimentares adequadas e saudáveis.	Número de oficinas e eventos realizados anualmente.	2	2022	Número	8	Número	2

5.1.26	Implementar a vigilância nutricional com o monitoramento do estado nutricional dos adultos, gestantes, idosos e crianças com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Percentual da indivíduos acompanhados pelos indicadores do estado nutricional relatórios - SISVAN/ESUS.	75	2022	Percentual	100	Percentual	95
5.1.27	Capacitar profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências.	Percentual profissionais de saúde capacitados e monitorados como unidades notificadoras.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.28	Fortalecer e qualificar a Educação Permanente em Vigilância em Saúde para todos os profissionais da rede de atenção primária.	Número de capacitações realizadas anualmente.	2	2022	Número	12	Número	3
5.1.29	Atender todas as solicitações recebidas relacionadas à vigilância de ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.	Percentual de atendimento de todas as solicitações de vigilância de ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.30	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.31	Desenvolvimento de projeto de intervenção para integração de práticas de saúde do trabalhador na atenção primária em saúde.	Projeto de integração de práticas de saúde do trabalhador implantado no município.	0	2022	Número	1	Número	1
5.1.32	Mapear os riscos: reconhecimento das áreas que oferecem riscos à saúde da população de forma periódica e com interação com as demais equipes da atenção básica.	Mapeamento anual realizado.	1	2022	Número	4	Número	1
5.1.33	Garantir número mínimo de Recursos Humanos da Vigilância Sanitária, proporcionalmente as necessidades dos seis grupos de ações.	Número mínimo de recursos humanos componentes da VISA.	2	2022	Número	3	Número	0
5.1.34	Intituir o Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal instituído.	0	2022	Número	1	Número	0



5.1.35	Realizar 100% dos seis grupos de ações considerados prioritários para a VISA municipal: Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA, inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA, atividade educativa para a população, atividade educativa para o setor regulado, recebimento de denúncias/reclamações, atendimento a denúncias/reclamações, instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	28,5	2022	Percentual	100	Percentual	100
5.1.36	Criar protocolo para normatizar as ações de vigilância sanitária no município de Buereama.	Número de protocolo implantado.	0	2022	Número	1	Número	0
5.1.37	Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da visa para o desenvolvimento das ações educativas para a população e setor regulado, bem como estabelecer as atribuições e competências para o exercício da função por meio de ato legal.	Números de capacitações realizadas anualmente.	1	2022	Número	4	Número	1
5.1.38	Realização de concurso público/processo seletivo para ACE's afim de evitar a despreciação no vínculo empregatício e torna-los elegíveis.	Concurso público/processo seletivo realizado no município.	0	2022	Número	1	Número	0
5.1.39	Disponer de estrutura administrativa e operacional para o desenvolvimento das atividades de vigilância sanitária conforme orientações técnicas e normatizações.	Estrutura administrativa e operacional implantada.	1	2022	Número	1	Número	0
5.1.40	Implementar e qualificar as ações de controle da raiva animal urbana no município.	Número de ações realizadas anualmente no controle da raiva animal urbana.	1	2022	Número	8	Número	2
5.1.41	Realizar diagnóstico epidemiológico de 75% do município.	Diagnóstico epidemiológico realizado em 75% do município.	45	2022	Percentual	75	Percentual	75
5.1.42	Realizar, anualmente, três Levantamentos do Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA).	Número de Levantamentos do Índice Rápido de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA) realizados anualmente.	2	2022	Número	12	Número	3
5.1.43	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município.	0	2022	Percentual	1	Percentual	1
5.1.44	Constituir Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) ligadas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de comissão instituída.	0	2022	Número	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM A MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO GARANTINDO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE AOS USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



OBJETIVO Nº 6.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar o Núcleo de Educação Permanente (NEP) com equipe mínima.	Número de NEP implantado.	0	2022	Número	1	Número	0
6.1.2	Garantir a execução das ações programadas de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Percentual das ações programadas de educação permanente executadas.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
6.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde elaborado e em execução.	0	2022	Número	1	Número	1
6.1.4	Manter a articulação com a Secretaria Municipal de Administração para a realização de concurso público mudança de vínculo na categoria de de Agentes de Combate à endemias a fim de eliminar a desprecarização do serviço.	Concurso público realizado.	0	2022	Número	1	Número	0
6.1.5	Implantara a Política de gestão do trabalho e educação permanente no âmbito da SMS.	Política de gestão do trabalho e educação permanente implantada.	0	2022	Número	1	Número	0
6.1.6	Realizar estudo da força de trabalho, garantindo a melhor distribuição dos profissionais nas unidades de saúde do município.	Percentual de unidades analisadas	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
6.1.7	Realizar estudo e criação de um Programa de Valorização do Servidor da Saúde com foco na qualidade de vida, saúde e segurança.	Estudo realizado e programa implantado.	0	2022	Número	1	Número	1
6.1.8	Implantar a Biblioteca Virtual de Saúde da Secretaria Municipal como uma estratégia de fortalecimento da produção técnica, científica, de ensino e de educação em saúde.	Biblioteca virtual implantada.	0	2022	Número	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.



OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a participação e controle social no SUS municipal, ampliando os canais de comunicação com a sociedade civil organizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
7.1.1	Implementar processo de Educação Permanente em Saúde para o Conselho Municipal de Saúde	Número de processos de educação permanente em saúde realizados anualmente.	1	2022	Número	4	Número	1
7.1.2	Organizar, divulgar e realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	0	2022	Número	1	Número	0
7.1.3	Implantar os conselhos locais de saúde.	Número de Conselhos locais de saúde implantados.	0	2022	Número	4	Número	2
7.1.4	Garantir espaço físico, sede própria, para o funcionamento do CMS.	Sede do CMS implantada.	0	2022	Número	1	Número	0
7.1.5	Garantir previsão orçamentária para o custeio das atividades do CMS.	Percentual orçamentário para despesas com custeio do CMS.	0,38	2022	Percentual	0,41	Percentual	0,41
7.1.6	Realizar periodicamente reuniões ordinárias do CMS conforme cronograma anual.	Percentual de reuniões periódicas do CMS realizadas conforme cronograma anual.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
7.1.7	Implantar canais de comunicação do usuário para melhoria do acolhimento pelos profissionais e serviços de saúde (ex: caixas de reclamações, sugestões e elogios), com seus devidos registros.	Percentual de serviços de saúde com canais de comunicação implantados.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100



DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL EM CONDUZIR O GERENCIAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver práticas de planejamento, monitoramento e avaliação com vistas a sua institucionalização no SUS municipal e aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros e materiais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
8.1.1	Elaborar e monitorar de forma integrada proposta orçamentária e execução financeira no âmbito da SMS	Número de propostas orçamentárias realizadas.	1	2022	Número	4	Número	1
8.1.2	Construir e monitorar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	Plano Municipal de Saúde construído e em monitoramento.	1	2022	Número	1	Número	0
8.1.3	Avaliar todas as Programações Anuais de Saúde - PAS.	Número de PAS avaliadas.	1	2022	Número	4	Número	1
8.1.4	Construir e acompanhar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).	Número de Relatórios Anuais de Gestão.	1	2022	Número	4	Número	1
8.1.5	Manter alimentado os Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV – e o Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde – SIOPS de forma regular conforme legislação vigente.	Percentual de manutenção dos sistemas alimentados regurlamente conforme legislação vigente.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
8.1.6	Implantar equipe mínima administrativa/financeira exclusiva para a SMS a fim de aprimorar de instrumentos de controle e acompanhamento financeiro e orçamentário do Fundo Municipal de Saúde.	Número de equipe administrativa/financeira implantada na SMS.	0	2022	Número	1	Número	0
8.1.7	Garantir a manutenção do custeio das ações e serviços de saúde da SMS.	Percentual dos recursos financeiros garantidos para a manutenção das ações e serviços da SMS.	-	2022	-	100	Percentual	100
8.1.8	Garantir a celebração de convênios/contratos para o desenvolvimento das atividades da SMS conforme legislação vigente.	Percentual de convenios/contratos celebrados para o para o desenvolvimento das atividades da SMS.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100



DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER E AMPLIAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, ESTABELECCENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E RATIFICANDO AS RESPONSABILIDADES DE CADA ENTE FEDERADO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a gestão compartilhada, estabelecendo a organização e o funcionamento do SUS por meio da articulação interfederativa entre as esferas de governo municipal, estadual e federal, objetivando a pactuação nas regiões de saúde constante desde a formulação de suas políticas, financiamento, responsabilidades, até aspectos operacionais, visando oferecer o cuidado integral a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
9.1.1	Participar das reuniões da Comissão Intergestora Regional (CIR), Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).	Percentual de participação nas reuniões da CIR, CIB e COSEMS.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
9.1.2	Participar dos Projetos prioritários das regiões de saúde, conforme planejamento regional.	Percentual de participação nos Projetos prioritários das regiões de saúde.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 10 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO, MELHORANDO OS CANAIS DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE, O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SMS NA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar novo modelo de gestão do SUS municipal com instrumentos de planejamento, organização e funcionamento adequado, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável que estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que as ações da SMS sejam eficientes, efetivas e oportunas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
10.1.1	Instituir no organograma funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	Novo organograma instituído no município.	0	2022	Número	1	Número	0
10.1.2	Elaborar do Regimento Interno da SMS, definindo normas, rotinas, compromissos e responsabilidades.	Regimento Interno elaborado e em execução.	0	2022	Número	1	Número	0
10.1.3	Construir todos os instrumentos de gestão (Plano Plurianual, Programação Anual de Saúde, Relatórios trimestrais e Relatório Anual de Gestão - RAG) em parceria com as áreas técnicas da SMS.	Percentual dos instrumentos de gestão elaborados e aprovados pelo CMS.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100



10.1.4	Implantar a Ouvidoria Municipal da SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal implantada.	0	2022	Número	1	Número	1
10.1.5	Implantar sede permanente da SMS para melhor funcionamento e ambiência, a fim de se obter um melhores resultados na esfera administrativa e para a rede de serviços de saúde.	Sede da SMS implantada.	0	2022	Número	1	Número	0
10.1.6	Garantir o cumprimento da ordens judiciais, que envolvam insumos de saúde, entre outros atendimentos de competência da SMS.	Percentual de cumprimento das ordens judiciais.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
10.1.7	Monitoramento e publicização das ações e serviços de saúde do município.	Percentual de ações e serviços de saúde publicizados.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
10.1.8	Garantir o assessoramento jurídico aos Departamentos da SMS em consonância com as diretrizes da PGM.	Percentual de departamentos da SMS assessorados pela PGM - Procuradoria Geral do Município.	100	2022	Percentual	100	Percentual	100
10.1.9	Aprimorar e analisar quadrimestralmente os processos de gestão dos sistemas de informação em saúde quanto aos atributos de qualidade eleitos (Cobertura, Não duplicidade, Completude, Acessibilidade, Validade e produtividade).	Número de relatórios analíticos quadrimestrais realizados pelo SIS.	3	2022	Número	12	Número	3
10.1.10	Implantar sistema municipal de regulação para análise de demanda reprimida para melhoria do acesso.	Sistema Municipal de Regulação implantado.	0	2022	Número	1	Número	0
10.1.11	Construir o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da SMS implantado.	0	2022	Número	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 11 - APRIMORAR E INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM TODA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Estruturar e qualificar as Unidades de Saúde da Rede Própria e Unidades Administrativas do município com soluções tecnológicas na área da informação e comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Qualificar 100% das unidades da SMS - administrativas e rede assistencial - com infraestrutura e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Percentual de unidades da SMS estruturadas e qualificadas com recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.	0	2022	Percentual	100	Percentual	100